



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1340

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	4
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Controladoria Geral do Município	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1340

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 149, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Concede aposentadoria por idade aos servidores públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, às seguintes servidoras:

I-Vilma da Silva Ferreira, Braçal.

II-Aparecida Lazara Cunha Adami, Técnica em Nutrição.

Art.2º De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade mencionados no artigo anterior correrão por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski - SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2025.

Brodowski, 11 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

Portarias

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 516, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 4º, da lei nº 2013, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do município - JARI, a Sra. Chauana Greniça Barreiros, matrícula nº3139.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 9 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº530, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº01/2025 para substituição temporária de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Substituindo Servidor	Data
Alessandra Velludo Borges	PEB I	Tais Lorencini Lanchotti	20/05/2025
Giselle de Souza Pereira	Técnico em Enfermagem	Irma Lorencini	20/05/2025
Daniel Mandu Mininel	PEB II Educação Física	Cristiani de Melo Bonato	20/05/2025

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Brodowski, 11 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº531, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº01/2025 para substituição temporária de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Substituindo Servidor	Data
Ana Paula da Silva	PEB II Educação Física	Adriana Perez Villar	26/05/2025
Joyce Duran Armando	Técnico em Enfermagem	David Richard Vieira	26/05/2025
Juliana Freitas Moreira Alves	PEB II Educação Física	Maximo Puga	26/05/2025
Mara Regina Frias	Técnico em Enfermagem	Verusca de Fatima Fonseca	26/05/2025
Jose Guilherme de Melo	PEB II Matemática	Fabio Maximiniano	26/05/2025

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

Brodowski, 11 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1340

Página 3 de 5

PORTARIA Nº532, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº01/2025 para substituição temporária de servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Substituindo Servidor	Data
Olga Mara Rissi Neves	PEB I	Isadora Almeida Garla Chevchuk	02/06/2025
Nayara Carla da Silva Silveira	Professor Educação Infantil	Juliana Fraga Maciel	02/06/2025
Marilda Teodoro de Oliveira	Auxiliar de Cuidador	Bruna Magalini	02/06/2025
Aline Danielle Guilherme Bin	PEB I	Karina Barros Vinhas	02/06/2025
Roberta de Brito Otoni Araújo Jesus	Enfermeiro Padrão	Mariana Milan Daltoso	02/06/2025
Diego Armando Gomes	PEB II Musica	Rafael Registro Ramos	02/06/2025
Lucas Silva Machado	Auxiliar administrativo	Brena Daniela de Souza Alves	02/06/2025

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025. Brodowski, 11 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº533, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº01/2025 para substituição temporária de servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Substituir servidor	Data
Marcelo Sinhorini	Auxiliar administrativo	Lucas Malaguti Fofetti	03/06/2025
Jucelio Carrilho da Silva	PEB II Matemática	Fernanda Colafermina	03/06/2025

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2025. Brodowski, 11 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº534, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº01/2025 para substituição temporária de servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Substituir servidor	Data
Heitor Luís Zamboni	Auxiliar administrativo	Diego Armando Gomes	04/06/2025
Camila Moraes Santos	Agente de organizações Escolares	Joice Xavier de Matos Pedro	04/06/2025

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2025. Brodowski, 11 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº535, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº01/2025 para substituição temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1340

Página 4 de 5

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária do Sr. Ramon Maneti Fernandes, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função de Secretário de Escola, com início em 19/05/2025, em substituição à servidora Adriana Cristina Selingardi Adami.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

Brodowski, 11 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº536, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025 para substituição temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária do Sra. Amanda Ramos Uchoa, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função de PEB II Inglês, com início em 06/06/2025, em substituição ao servidor Fabio Pimenta Siena.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2025.

Brodowski, 11 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº537, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025 para substituição temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. Geovana Gabriela Rufino, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função Auxiliar Administrativo, com início em 09/06/2025, em substituição ao servidor Luís Henrique Pironte Azevedo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2025.

Brodowski, 11 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Outros Atos

PORTARIA Nº 001/2025 - SMS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 132 de 28 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRODOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 do Regulamento Geral de Qualificação e Contratação das Organizações Sociais, constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 132, de 28 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, transparência e legalidade do processo de seleção de Organização Social, por meio de comissão especialmente designada;

RESOLVE:

Art. 1ºFica instituída a **Comissão Especial de Seleção**, encarregada de proceder à análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas no âmbito do processo de seleção de Organização Social, nos termos do Decreto Municipal nº 132, de 28 de maio de 2025.

Art. 2ºA Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **ANA PERLA SICHIERI JARDIM**(Matrícula – 2903) – Presidente

II – **VANESSA FREIRIA LEITE BORELLA** (Matrícula – 37093) – Membro

III – **GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA** (Matrícula – 33100)– Membro

IV – **JULIANA CARREIRA GREGO**(Matrícula – 2646) – Membro

Art. 3ºCompete à Comissão Especial de Seleção:

I – Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção;

II – Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, de acordo com os critérios estabelecidos no edital;

III – Julgar requerimentos e processar recursos no âmbito do processo de seleção;

IV – Dirimir dúvidas e esclarecer omissões relacionadas à seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 11 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1340

Página 5 de 5

Rosana Joaquim Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) BEATRIS STAIBANO BIGHI classificado em 10º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PEB I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 10 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Flóres Carvalho da Silva, classificado em 56º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Auxiliar de Serviços, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 11 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) MARIA JÚLIA MOROTI, classificado em 15º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 11 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 528, 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre substituição de membro da comissão.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº 319, de 19 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. ISABELA GARAVINI MULATI - matrícula nº 39.048, para em substituição da Sra. ALINE KELLY MORENO BONONI DE GODOI - matrícula nº 38.085, para integrar a comissão do Processo de Sindicância nº 353/2025, na qualidade de presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA M.P. HONÓRIO

Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 529, 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre substituição de membro da comissão.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº 319, de 19 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO - matrícula nº 3.487, para em substituição da Sra. ALINE KELLY MORENO BONONI DE GODOI - matrícula nº 38.085, para integrar a comissão do Processo de Sindicância nº 279/2025, na qualidade de presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA M.P. HONÓRIO

Controladora Geral do Município



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 227e-9b19-1045-0e4c-0d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 1340, ano IX, veiculado em 11 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 11/06/2025 às 15:59:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/227e-9b19-1045-0e4c-0d>